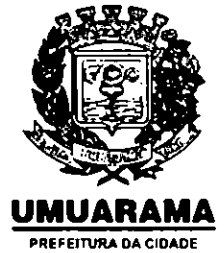


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.149/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EBER PEREIRA JESUS**.

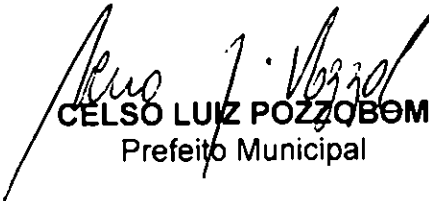
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EBER PEREIRA JESUS**, portador do RG n.º 8.532.657-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 040.564.979-74, nomeado em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 9914/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3054 (três mil e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Novembro / 2017
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS